



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Ofício nº 051/19-SADE/DLG

Igrejinha/RS, a 10 de maio de 2019.

Ao Senhor
João Batista Lopes dos Santos,
Presidente da Câmara de Vereadores de Igrejinha/RS.

Responde ao Ofício nº 094/19 – 13ª Reunião Ordinária.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 094/19, de 24 de abril de 2019, encaminhando o expediente apreciado na 13ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 23 de abril de 2019, respondemos o que segue:

- Pedido de Informações nº 358/19 de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer que solicita listas com todas as admissões e contratações de 1º/01/2017 até a data de resposta do pedido e dos CCs e FGs criados e ocupados, contendo nome, cargo, padrão salarial, lotação, data, local de trabalho e escolaridade, bem como o organograma da administração municipal.

Em resposta, informamos que:

1. Segue a lista solicitada.
2. Segue a lista solicitada.
3. O organograma da Administração Municipal é o que dispõe a Lei nº 3.924, de 2007 que trata da estrutura administrativa dos diversos órgãos do Município.

- Pedido de Informações nº 359/19 de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer, que pede todos os dados referentes ao processo que solicitou e autorizou o uso do Parque de Eventos Almiro Grings para a realização do feirão de automóveis.

Em atendimento ao PI, segundo informações da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, a cópia completa do protocolo que autorizou a Feira de Automóveis Novos e Seminovos, realizada nos dias 27 e 28 de Abril, no Parque de Eventos Almiro Grings, segue em anexo. O promotor do evento é Paulo César Soares Alves, morador de Igrejinha e Operador de Negócios do Banco Pan. No referido evento, participaram as seguintes revendas de automóveis:

- * Cimirro – Igrejinha;
- * Ortiz Veículos – Igrejinha;
- * Avenida Veículos – Igrejinha;
- * Mendes Veículos – Igrejinha;
- * Sportcar – Igrejinha;

-- continua --

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

(fl. 02 do Ofício nº 051/19-SADE/DLG, de 10/05/19)

- * RG – Taquara;
- * Du Valle – Parobé;
- * Nilton Veículos – Parobé;
- * Novo Ponto – Parobé;
- * Rodrigo Automóveis – Parobé.

• Pedido de Informações nº 360/19 de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer que pede relações das empresas que receberam benefícios do Município, através de lei de incentivo em vigor e das demais já com vigência esgotada.

Em resposta, informamos que:

1. A partir da Lei nº 4.801/2015, todas as doações de áreas passaram a ser enviadas para aprovação legislativa, através de projetos de lei, acompanhados das cartas de intenções com as informações disponíveis. Foram aprovadas e autorizadas por essa Casa e, posteriormente promulgadas, as seguintes Leis: 5.019/2017, 5.058/2017, 5.094/2018, 5.149/2018, 5.150/2018, 5.151/2018, 5.198/2019, 5.199/2019, 5.219/2019 e 5.220/2019. A atual gestão não realizou doações de áreas por intermédio da legislação que anteriormente vigorava. Salientamos que a legislação anterior e a atual não tem dispositivo de venda ou troca de imóveis, somente a possibilidade de rescisão do contrato vigente.

2. Sobre os incentivos de aluguel segue a lista anexa que comprova a concessão do incentivo, com as informações disponíveis exigidas pela legislação, em conformidade com os decretos citados na relação.

3. Sobre os incentivos de feiras, segue a lista anexa, com as informações disponíveis exigidas pela legislação, em conformidade com os decretos citados na relação.

Indicações nº 353, 354, 362 e 363/19 de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer; **364/19** de autoria do Vereador Carlinhos Michaelsen; **369/19** de autoria do Vereador Clóvis Claunir Werb; **372/19** de autoria do Vereador João Batista Lopes dos Santos; **373 e 374/19** de autoria do Vereador Dirceu Valdir Linden Junior, bem como os **Pedidos de Providências nº 361/19** de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer; **365 e 366/19** de autoria do Vereador Carlinhos Michaelsen; **367 e 368/19** de autoria do Vereador Gilmar Pereira da Silva; e **370 e 371/19** de autoria do Vereador Juliano Müller de Oliveira foram encaminhados aos setores competentes para as medidas cabíveis, dentro das possibilidades do Município.

Atenciosamente,

Leandro Marciano Horlle
Secretário de Administração e
Desenvolvimento Econômico

Joel Leandro Wilhelm
Prefeito

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"